



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 003/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 23.679.517/0001-54** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 14 de setembro de 2022.

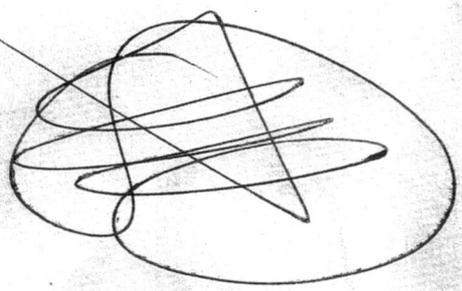
Naiara Barbosa Pereira

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022

EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES

L. A. M. G. EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 23.679.517/0001-54
AV. LUIS DE ALMEIDA COUTO, Nº 641, CENTRO – VIANAMA
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de ANAJATUBA/MA.
ENVELOPE “N.º 01” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022



maxima



EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

**DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
numerica

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SEMAD - ANAJATUR

FOLHA 1936

LUBRICA

FIRMA

TACIELLE JOANNE OLIVEIRA FERREIRA PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO MARANHÃO
LUIS ANTONIO MEIRELES GOMES
NOME DO TITULAR
natural de VIANA - MA BRASIL SOLTEIRO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE (PAIS) ESTADO CIVIL
filho de LOURIVAL CUTRIM GOMES e TERESINHA DE JESUS MEIRELES GOMES
FILIAÇÃO
nascido em 15.08.67 portador do Documento de Identidade nº 1.005.802
DATA DO NASCIMENTO
expedido pelo S J S P MA CPF nº 01 28005066368
ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) SIGLA DO ESTADO N.º BÁSICO CONTROLE
residente na RUA CEL. CAMPELO, S/N-CENTRO-VIANA-MARANHÃO-CEP-65.215
TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE
(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)
02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

03 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

04 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 DA SEDE 21100576351 04 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS) 05 9 2 09 87

04 NOME COMERCIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (N.º - APTO. - CASA - ETC))

06 L MEIRELES GOMES
07 RUA CEL. CAMPELO S/N
08 CENTRO 09 65215
10 VIANA 11
12 MA TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES CAPITAL INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS. CAPITAL = Noz\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS)

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 14 8.500,00 15 9 2 09 87

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMERCIO VAREJISTA - FARMACIA
16 00422
17
18
(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

08 DATA

21.09.89

ASSINATURA DO TITULAR

Luis Antonio Meireles Gomes

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES. ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

**TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
 (USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)**

- CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
- ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- CANCELAMENTO
- ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA.....(ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
- TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO
 22 SET 1989
 PROTOCOLO
 21100576351

SEP 22 1989



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob nº 21100576351, datado de 22/09/1989. Constando Atos Posterior(es). São Luís (MA), 07/01/2010.

Cledineice Bastos da Silva
 Secretária Geral
NR AC 052633



Nº SELO AUTENT 03178185H4X3LN5FOPXX15
 Poder Judiciário - TJMA
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. VIANA/MA, 13/09/2022 17:28:14. Atos:
 ADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulto em
 TACIELLE JOAQUIM OLIVEIRA FERREIRA PEREIRA
 ESCRITÓRIO AUTORIZADO



9

L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ- 23.679.517/0001-54

LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES, brasileiro, maior, natural de Viana - MA, casado, empresário, nascida em 16/08/1967, portadora da Carteira de identidade nº 021337922002-3 SSSP-MA, expedida em 06/02/2018 e CPF- 280.050.663-68, residente e domiciliado na Praça Matriz, nº 66, Centro, Viana - MA, Cep - 65.215-000, nome empresarial L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, com sede na Praça da Matriz, Nº 66- Centro, Viana -MA, Cep- 65.215-000, registrada na JUCEMA sob o nº 21100576351, CNPJ- 23.679.517/0001-54, resolve alterar como empresário individual mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem por finalidades as seguintes atividades:

CNAE- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundários.

CNAE- 7112-0/00- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE- 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

CNAE- 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

CNAE - 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS.

CNAE - 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAE- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE AGUA.

CNAE- 7730-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GUINCHOS, MOTORES E ETC...).

CNAE- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CNAE- 4213-8/00- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

CNAE- 7111-1/00- SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

CNAE- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

CNAE- 7732-2/01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES (MÁQUINAS PESADAS).

CNAE- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

CNAE- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENERGIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, REVESTIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA).

CNAE - 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

CNAE - 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

CNAE - 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRÉDIOS E RUAS PÚBLICAS).

*** CONSOLIDAÇÃO EMPRESÁRIO ***

CLÁUSULA PRIMEIRA - O empresário individual gira sob o nome L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, com sede na Avenida Luis de Almeida Couto, Nº- 641, Centro, Viana - MA, cep 65.215-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$- 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) já integralizado em moeda corrente do País.

CLAUSULA TERCEIRA - : O empresário tem por finalidade as seguintes atividades de:



3

L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ- 23.679.517/0001-54

Página 2 de 3

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1439
RÚBRICA

CNAE- 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundários.

CNAE- 7112-0/00- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE- 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA.

CNAE- 4221-9/02 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.

CNAE – 4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS.

CNAE – 3811-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAE- 4399-1/05 – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE AGUA.

CNAE- 7730-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GUINCHOS, MOTORES E ETC...).

CNAE- 7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

CNAE- 4213-8/00- OBRAS DE URBANAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

CNAE- 7111-1/00- SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

CNAE- 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

CNAE- 7732-2/01- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES (MAQUINAS PESADAS).

CNAE- 4923-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVES COM MOTORISTA.

CNAE- 4299-5/99 – OUTRAS OBRAS DE ENERGIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, REVESTIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA).

CNAE – 8121-4/00 – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

CNAE – 8122-2/00 – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

CNAE – 8129-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRÉDIOS E RUAS PUBLICAS).

CLAUSULA QUARTA: O empresário iniciou suas atividades em 21/09/1989 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- Declaro desimpedimento para o exercício da atividade empresarial e de não possuir outra inscrição de empresário no país.

E por estar assim em perfeito acordo, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Viana - MA, 19 de Fevereiro de 2021

Luiz Antonio Meireles Gomes
empresário

2

14



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
28005066368	LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 09:48 SOB N° 20210261510.
PROTOCOLO: 210261510 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101164155. CNPJ DA SEDE: 23679517000154.
NIRE: 21100576351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

5



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.679.517/0001-54
Razão Social: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA LUIS DE ALMEIDA COUTO, 641 - CENTRO - Viana / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.679.517/0001-54 DUNS®: 94*****44
Razão Social: L A MEIRELES GOMES EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCOES
Nome Fantasia: L A EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/10/2022

FGTS Validade: 15/09/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/08/2022 (*)

Receita Municipal Validade: 02/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/09/2022 08:37

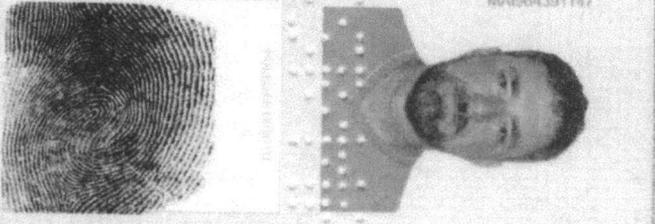
CPF: 280.050.663-68 Nome: LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES

Ass: _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1064391147



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 021337922002-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/2018

NOME LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES

FILIAÇÃO LOURIVAL CUTRIM GOMES E TERESINHA DE JESUS MEIRELES GOMES

NATALIDADE VIANA - MA DATA DE NASCIMENTO 16/08/1967

DOC ORIGEM CASAM. N.0005151 FLS.165 LIV.00010

CPF 280050663-68

SÃO LUIS-MA P-035

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEINº 7 116 DE 29/08/83

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT0317811K382W3JM6IJZD88
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, VIANA/MA, 13/09/2022 17:28:14, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



[Handwritten Signature]
CIELLE JOANNE OLIVEIRA FERREIRA PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.679.517/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/09/1989

NOME EMPRESARIAL

L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

L A EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

AV LUIS DE ALMEIDA COUTO

NÚMERO

641

COMPLEMENTO

CEP

65.215-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

VIANA

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LAEMPREENDIMENTOS1@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(98) 3351-0504

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 17:33:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 23.679.517/0001-54
NOME EMPRESARIAL: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES
CAPITAL SOCIAL: R\$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

The bottom half of the page contains several handwritten marks. On the left, there is a large, loopy scribble. Below it, the word 'meireles' is written in a cursive script. To the right of this, there are several other scribbles, including one that looks like a signature 'L. A. Meireles' and another that resembles a stylized 'X' or 'Z'. Further right, there are more scribbles, including one that looks like a circled 'a' and another that looks like a circled 'e'. A long, thin line extends from the right side of the page towards the center, possibly indicating a signature or a mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

COORDENADORIA DE RECEITA MUNICIPAL CNPJ: 06439988000176

Rua Estevam Rafael, Nº 203 - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000342','000342')

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1446
RÚBRICA

Data Emissão: 11/01/2022
Hora: 07:45:50
Exercício: 2022
Usuário: DIEGO
Página(s): 1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000998
Nome: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CNPJ: 23679517000154
Nome Fant.: L A EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES PIS/NIT:
Endereço: AV LUIS DE ALMEIDA COUTO Nº: 641 CEP: 65215000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: VIANA Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000342
Endereço: AV LUIS DE ALMEIDA COUTO Nº: 641 CEP: 65215000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: Viana Estado: MA
Area: 0,00 Nº Empregados: Região:
Insc Estadual: Insc Municipal: 06550114-43 Horário de Funcionamento: Das: 08:00 Até 17:00

DADOS GERAIS

Abertura: 22/09/1989 Processo: 0018/2020 Dt. Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
Escritório: Email Esc:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA
Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
Atividade: Construção de edifícios, locação de aut. sem condutor, coleta de residuos não-perigosos, serviços de transp. de

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
771100	771100	01 - Prestação de	locação de automoveis sem condutor		27/12/2017	
locação de automoveis sem condutor						
381140	381140	01 - Prestação de	coleta de residuos não-perigosos		27/12/2017	
coleta de residuos não-perigosos						
492300	492300	01 - Prestação de	Serviços de transporte de passageiros-locação de automóveis		27/12/2017	
Serviços de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista.						
412040	412040	01 - Prestação de	construção de edificios		27/12/2017	
construção de edificios						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Reparação, conservação e reforma de edificios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, 0			
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, 0			
Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.						
000035	35.00	01 - Prestação de	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e 0			
Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, 0			

Auditoria.

A. S. Software Ltda



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT0317819T7E0N32GHJQTD56

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, VIANA/MA, 13/09/2022 17:28:15, At. 12316, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 PADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



11



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
 COORDENADORIA DE RECEITA MUNICIPAL CNPJ: 06439988000176
 Rua Estevam Rafael, Nº 203 - Centro
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000342','000342')

Data Emissão: 11/01/2022
 Hora: 07:45:50
 Exercício: 2022
 Usuário: DIEGO
 Página(s): 2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0
Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia;				
000028	28.00	01 - Prestação de	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	0
Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.				
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0
Franquia (franchising).				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
Varição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.				
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.				

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
202	2015		28/04/2015	31/12/2015
40	2016		26/01/2016	31/12/2016
19	2017		13/01/2017	31/12/2017
41	2018		16/01/2018	31/12/2018
6	2019		03/01/2019	31/12/2019
7	2020		07/01/2020	31/12/2020
158	2021		18/03/2021	31/12/2021
11	2022		10/01/2022	31/12/2022

Poder Judiciário - TJMA
 Nº_SELO AUTENT031781U9F9R8UAQCL3BB42
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, VIANA/MA. 13/09/2022 17:28:15. At.:
 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
 https://selo.tjma.jus.br.



TACIELLE JOANNE OLIVEIRA FERREIRA PEREIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES
CNPJ: 23.679.517/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:04 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2022.

Código de controle da certidão: **EF63.8A3B.BFCB.1349**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

manuseada

[Handwritten signatures and initials]

13



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 131908/22

Data da Certidão: 22/07/2022 14:38:01

CPF/CNPJ 23679517000154 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049144/22

Data da Certidão: 11/07/2022 11:36:36

CPF/CNPJ CONSULTADO: 23679517000154

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left.
- A signature with the word "maneira" written above it.
- A signature with a large 'X' above it.
- A signature with a large 'W' above it.
- A signature with a large 'J' above it.
- A signature with a large 'B' above it.
- A signature with a large 'R' above it.
- A signature with a large 'P' above it.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

COORDENADORIA DE RECEITA MUNICIPAL

Rua Estevam Rafael, Nº 203 - Centro

CNPJ: 06439988000176

Exercício: 2022

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1458
RÚBRICA F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS - CND

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de Viana, a requerimento da pessoa interessada L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/10/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo, sendo que a presente certidão não exclui o direito de o Município de Viana cobrar, a qualquer tempo, eventuais créditos que venham ser apurados posteriormente.

Cadastro: 000342 Matrícula: 06550114-43

Contribuinte: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CPF/CNPJ: 23679517000154

Endereço: AV LUIS DE ALMEIDA COUTO, 641 Complemento:

Bairro: CENTRO CEP: 65215000

Cidade: Viana UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 22/09/1989 Inscr Municipal : 06550114-43 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Construção de edifícios, locação de aut. sem condutor, coleta de resíduos não-perigosos, serviços de transp. de passag. -loc. de automoveis com motorista.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS - CND

Data de Emissão: 04/07/2022 Valida Até: 02/10/2022 usuário: ELIZEU

Código de Controle da certidão/Número:
9C1E.2DEE.D110.5C2B



46



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 06439988000176
COORDENADORIA DE RECEITA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 11/2022

Exercício: 2022

Validade 31/12/2022

Inscrição Municipal: 06550114-43

Contribuinte: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

Nome Fantasia: L A EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CPF/CNPJ: 23679517000154

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: AV LUIS DE ALMEIDA COUTO, 641 - CENTRO

CEP: 65215000

Complemento:

Detalhamento das Atividades:

- 4120400 - Principal - Construção de edifícios
- 3811400 - Secundária - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4213800 - Secundária - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221902 - Secundária - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4299599 - Secundária - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313400 - Secundária - Obras de terraplenagem
- 4322301 - Secundária - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4399105 - Secundária - Perfuração e construção de poços de água
- 4923002 - Secundária - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7020400 - Secundária - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7111100 - Secundária - Serviços de arquitetura
- 7112000 - Secundária - Serviços de engenharia
- 7711000 - Secundária - Locação de automóveis sem condutor
- 7732201 - Secundária - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739099 - Secundária - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8121400 - Secundária - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122200 - Secundária - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129000 - Secundária - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 10/01/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Viana, Lei nº 338/2013 de 27 de dezembro de 2013.

Data de Abertura:

22/09/1989

Viana - MA, Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022



Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.679.517/0001-54**Razão Social:** L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES**Endereço:** AV LUIS DE ALMEIDA COUTO 641 / CENTRO / VIANA / MA / 65215-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2022 a 04/10/2022 ✓**Certificação Número:** 2022090501140276207302

Informação obtida em 13/09/2022 17:37:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.679.517/0001-54

Certidão nº: 11495093/2022

Expedição: 11/04/2022, às 15:46:07

Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.679.517/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA - Página 1/2
FOLHA 1458
RÚBRICA

Nº 872560/2022
Emissão: 31/08/2022
Validade: 27/02/2023
Chave: 3C29d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES

CNPJ: 23.679.517/0001-54

Registro: 0000013037

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 02/07/2012

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GUINCHOS, MOTORES, ETC.) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (MÁQUINAS PESADAS); SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OUTRAS OBRAS DE ENERGIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, REVESTIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA); LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS DE LIMPEZA ANTERIORMENTE (PREDIOS E RUAS PÚBLICAS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA LUIS DE ALMEIDA COUTO, 641, 1º ANDAR, CENTRO, VIANA, MA, 65215000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/10/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013037EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LEILES FROES DE OLIVEIRA

Registro: 1117466655

CPF: 025.***.***-30

Data Início: 03/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/07/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DELEON GARCIA PEREIRA

Registro: 1118024362

CPF: 008.***.***-14

Data Início: 29/07/2019

Data Fim: Indefinido



21



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872560/2022
Emissão: 31/08/2022
Validade: 27/02/2023
Chave: 3C29d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUIS ANTONIO MEIRELES GOMES
CPF: 280.***.***-68
Função: PROPRIETÁRIO

Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page.



Handwritten number 22 inside a circle



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 5958
RÚBRICA

Página 1/1

Nº 873036/2022
Emissão: 12/09/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: c5ZBc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DELEON GARCIA PEREIRA

Registro: 1118024362

CPF: 008.***.***-14

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/10/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 30/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES

Registro: 0000013037

CNPJ: 23.679.517/0001-54

Data Início: 29/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A S FONSECA & CIA LTDA

Registro: 0005443016

CNPJ: 30.370.640/0001-54

Data Início: 02/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



23



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2598474/2019 Folha 1/4



Interessado (1)

Nome / Razão Social: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES-ME Registro: 0000013037

Endereço: PRACA DA MATRIZ, 66 - CENTRO - VIANA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 24/07/2019 Cadastro: 24/07/2019 Situação: Finalizado

Descrição: Segue em anexo a ART do novo responsável Técnico pela empresa. A ART de Cargo ou Função está anexada. Não enviamos o contrato visto que ja foi adicionado no ato da confecção da ART de Cargo ou Função.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	24/07/2019	ART de Cargo ou Função
ANEXO	25/07/2019	ART de Cargo ou Função
ANEXO	25/07/2019	Contrato

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	24/07/2019 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	25/07/2019 11:12:17	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Descrição	Usuário	Data do Despacho
PREZADO NAO E POSSIVEL ATENDER SUA SOLICITACAO,SOMENTE COM O ENVIO DO CONTRATO DE TRABALHO,INFORMAMOS AINDA QUE A.R.T ENVIADA ESTA INLEGIVEL FAVOR ANEXAR ESTA SOLICITACAO PELO MESMO PROTOCOLO.	joao barbosa filho	25/07/2019 11:14:06
Resposta	Data da Resposta	25/07/2019 14:32:36
Descrição	Segue em anexo os documentos solicitados.	
Descrição	Usuário	Data do Despacho
Inclusão Efetivada!!!	doran souza silva	29/07/2019 08:59:57

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
3	doran souza silva	29/07/2019 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: COncluído

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



Poder Judiciário - TJMA
 Nº SELO AUTENT031781EV0RR2U3SU6A8V59
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, VIANA/MA, 13/09/2022 17:28:14, Ato: 3.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 PADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



TACIELLE JOANNE OLIVEIRA FERREIRA PEREIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MA**

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190247242

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20190245675

1. Responsável Técnico
DELEON GARCIA PEREIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1118024362
Registro: 1118024362MA

2. Contratante
Contratante: **L. A. Meireles Gomes Empreendimentos e Construções**
PRAÇA Praça
Complemento:
Cidade: **VIANA** Bairro: **Centro**
País: **Brasil** UF: **MA** CEP: **65215000**
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: 23.679.517/0001-54
Nº: 66
CEP: 65215000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: **L. A. Meireles Gomes Empreendimentos e Construções**
PRAÇA Praça
Complemento:
Cidade: **VIANA** Bairro: **Centro**
Data de Início: **18/03/2019** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função:

Nº: 66
CEP: 65215000

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 10,00
Unidade: h/sem
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ART para função ou Cargo.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Jão Luis 25 de *Julho* de 2019
Local data
DELEON GARCIA PEREIRA - CPF: 008.914.773-14
Deleon Garcia Pereira
L. A. Meireles Gomes Empreendimentos e Construções - CNPJ: 23.679.517/0001-54

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 04/04/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2598474/2019, emitido em 24/07/2019. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado em 25/07/2019



[Handwritten signatures and marks]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Abx9y
Impresso em: 25/07/2019 às 11:39:05 por: , ip: 177.68.192.90

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



25

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAL DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado, **DELEON GARCIA PEREIRA** brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 113212199-7 SSP-MA e do CPF nº 008.914.773-14 e registrado no CREA-MA sob nº 111802436-2, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado o Sr. **LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES** CPF nº 280.050.663-68 representando a pessoa jurídica **L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES (L. A. EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES)**, CNPJ nº 23.679.517/0001-54 com endereço na Praça da Matriz, Nº 66, CEP 65.215-000, Bairro Centro, Viana - MA, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos mensais, para uma jornada semanal não superior a 10 (dez) horas, conforme estabelecido na Lei federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade do contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo por uma das partes desde de que comunicado com

Praça da Matriz, nº 66, Centro, Viana - MA. CEP: 65.215-000.
CNPJ: 23.679.517/0001-54 Fone: (98)33510504
E-mail: laempreendimentos1@hotmail.com



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT0317815M25QBUM2XUQGV33
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, VIANA/MA, 13/09/2022 17:28:14. Ato: 1276, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



TACIELLE JOANNE OLIVEIRA FERREIRA PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2598474/2019, emitido em 24/07/2019.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado em 25/07/2019



26



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT031781TYVCV53C0XOB2P38
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, VIANA/MA, 13/09/2022 17:28:14. Ato: 19.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Tacielle Joanne Oliveira Ferreira Pereira
TACIELLE JOANNE OLIVEIRA FERREIRA PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA



antecedência de 30 (trinta) dias. A renovação do mesmo não se dará automaticamente, necessitará de um novo contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Viana - MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Viana - MA, 18 de março de 2019.

L. A. Meireles Gomes
L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CONTRATANTE

Deleon Garcia Pereira
DELEON GARCIA PEREIRA
CPF: 008.914.773-14
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1) *Leila Lopes Santana*
Nome: LEILA LOPES SANTANA
RG: 028.820.593-61

2) *Carlos Augusto A Barros*
Nome: CARLOS AUGUSTO A. BARROS
CPF: 375.274.953-91

Praça da Matriz, nº 66, Centro. Viana - MA. CEP: 65.215-000.
ZNP: 23.679.517/0001-54 Fone: (98)33510504
E-mail: laempreedimentos1@hotmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2598474/2019, emitido em 24/07/2019.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado em 25/07/2019

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.08.01.0030/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação e adequação de vias públicas do Bairro Guarimã no Município de Anajatuba MA – Convênio nº 923974/2021/MDR/CAIXA, de acordo com as especificações constantes do Projeto básico – ANEXO I.

A EMPRESA L.A. Meireles Gomes Empreendimentos e Construções, CNPJ nº 23.679.517/0001-54, sediada Avenida Luis de Almeida Couto, Nº 641, 1º Andar, Bairro: Centro, Viana – MA por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Luis Antonio Meireles Gomes, portador(a) do CPF nº 280.050.663-68, DECLARA que o senhor, Deleon Garcia Pereira, RG: 113212199-7, CPF: 008.914.773-14, CREA-MA: 1118024362, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Viana – MA, 14 de setembro de 2022


Luiz Antonio Meireles Gomes
CPF: 280.050.663-68
Proprietário



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1464 Página 1/4
RÚBRICA [assinatura]

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844273/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DELEON GARCIA PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DELEON GARCIA PEREIRA**
Registro: **1118024362MA** RNP: **1118024362**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200316314** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/01/2020** Baixada em: **30/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES-ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Maracáçumé** CPF/CNPJ: **01.612.336/0001-78**
Endereço do contratante: **AVENIDA Dayse de Souza,** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Cidade Nova**
Cidade: **MARACAÇUMÉ** UF: **MA** CEP: **65289000**
Contrato: **0105.03/2019** Celebrado em: **10/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 577.505,87** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros** Nº: **s/n**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Dayse de Souza,** Bairro: **Cidade Nova**
Complemento: UF: **MA** CEP: **65289000**
Cidade: **MARACAÇUMÉ**
Coordenadas Geográficas: **90, 110**

Data de início: **10/09/2019** Conclusão efetiva: **29/01/2020**

Finalidade: **Infraestrutura** CPF/CNPJ: **01.612.336/0001-78**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Maracáçumé**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 8159.22 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 8159.22 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2719.74 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 8159.22 metro quadrado;**

Observações

Pavimentação de Bloquetes em vias urbanas da sede de Maracáçumé/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844273/2021
08/04/2021, 11:13
917wy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 917wy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/04/2021, às 11:16.



LAUDO TÉCNICO

Em vistoria realizada, constatou-se que a empresa L.A. Meireles Gomes Empreendimentos e Construções, CNPJ nº 23.679.517 /0001-54, e seu responsável Técnico o Engenheiro Civil Deleon Garcia Pereira, CREA-MA: 111802436-2, executaram para a Município de Maracaçumé - MA os serviços de pavimentação de bloquetes em vias urbanas da sede de Maracaçumé, com os padrões de qualidade e normas técnicas vigentes.

CONTRATO: 01051103/2019

ART: MA20200316314

Serviços: Execução dos serviços de pavimentação de bloquetes em vias urbanas da sede do Município de Maracaçumé - MA, em conformidade com a Planilha Descritiva dos Serviços - Anexo I.

Período de Execução: 10/09/2019 a 29/01/2020

Informamos ainda que os serviços foram realizados dentro dos padrões das normas técnicas e com qualidade.


Leiles Froes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-MA - 111746665-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844273/2021, em 08/04/2021 emitida



Certidão nº 844273/2021
08/04/2021, 11:16

Chave de Impressão: 917wy

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2021 e contém 1 folhas



39

ANEXO I - PLANILHA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS

Planilha Orçamentária Sintética									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.185,74	0,38 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	290,07	364,28	2.185,74	0,38 %
2			TERRAPLANAGEM					4.242,79	0,73 %
2.1	79472	SINAPI	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	8159,2	0,42	0,52	4.242,79	0,73 %
3			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					20.846,75	3,61 %
3.1	74151/001	SINAPI	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	1223,9	2,75	3,45	4.222,38	0,73 %
3.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_04/2016	M3XKM	7343,3	1,14	1,43	10.500,89	1,82 %
3.3	74153/001	SINAPI	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A, CATEGORIA	m³	8159,2	0,19	0,23	1.876,62	0,32 %
3.4	41721	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	m²	1223,9	2,77	3,47	4.246,86	0,74 %
4			PAVIMENTAÇÃO					443.127,23	76,73 %
4.1	92393	SINAPI	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM.	m²	8159,2	43,25	54,31	443.127,23	76,73 %
5			MEIO FIO (GUIAS)					107.103,36	18,55 %
5.1	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	2719,7	31,36	39,38	107.103,36	18,55 %
Total sem BDI								460.021,98	
Total do BDI								117.483,89	
Total Geral								577.505,87	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844273/2021, em 08/04/2021



Eva Carvalho de Sousa
EVA CARVALHO DE SOUSA
 Secretária Municipal de Administração

Poder Judiciário – TJMA
Selo: REC FIR031120WVW50MB86VAJNE72
 14/07/2020 10:08:24, Ato: 13.17.2, Parte(s): EVA CARVALHO DE SOUSA, Rec-Firma: Semelhança
 Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Regina Vasconcelos de Melo Silva
Regina Vasconcelos de Melo Silva
 Escrevente

Avenida Dayse de Souza, s/n – Cidade Nova – CEP 65.289-000 – Maracaçumé – MA



Certidão nº 844273/2021
 08/04/2021, 11:16
 Chave de Impressão: 917wy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2021 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

852881/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DELEON GARCIA PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DELEON GARCIA PEREIRA**
Registro: **1118024362MA** RNP: **1118024362**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190273362** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/07/2019 Baixada em: 04/02/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES-ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pedro do Rosario** CPF/CNPJ: **01.614.946/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N Nº: 2361
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970
Contrato: 011/2018 Celebrado em: 21/08/2018
Valor do contrato: R\$ 719.504,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N Nº: 2361
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970
Data de início: 30/07/2019 Conclusão efetiva: 30/12/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pedro do Rosario CPF/CNPJ: 01.614.946/0001-00

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 20000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 20000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 3500.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3500.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2300.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 3500.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 2300.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 2300.00 metro cúbico;**

Observações
Serviços de Terraplenagem, Revestimento Primário e Drenagem Superficial

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 852881/2021
04/10/2021, 12:29
cWAB7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) ou/s atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cWAB7

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten mark]

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria realizada, constatou-se que a empresa L.A. Meireles Gomes Empreendimentos e Construções, CNPJ nº 23.679.517/0001-54, e seu responsável Técnico o Engenheiro Civil Deleon Garcia Pereira, CREA-MA: 111802436-2, executaram para a Município de Pedro do Rosário - MA os serviços de terraplenagem, revestimento primário e drenagem superficial com os padrões de qualidade e normas técnicas vigentes.

CONTRATO: 011/2018 // ART: MA20210450331

Serviços: Execução dos serviços de pavimentação terraplenagem, revestimento primário e drenagem superficial.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30/07/2019 À 30/12/2019

Informamos ainda que os serviços foram realizados dentro dos padrões das normas técnicas e com qualidade.

Pedro do Rosário – MA, 13 de setembro de 2021


Leiles Froes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111746665-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852881/2021, em 04/10/2021 emitida



Certidão nº 852881/2021
04/10/2021, 13:29

Chave de Impressão: cWAB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 1 folhas



35



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa L.A. Meireles Gomes Empreendimentos e Construções, CNPJ nº 23.679.517/0001-54, sediada na Praça da Matriz, Nº66, Bairro: Centro, Viana – MA, executou à Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário – MA, inscrita no CNPJ: 01.614.946/0001-00, situada na Av. Pedro Cunha Mendes, s/n, – Centro – CEP: 65.206-970, os execução dos serviços de terraplenagem, revestimento primário e drenagem superficial com os padrões de qualidade e normas técnicas vigentes.

CONTRATO: 011/2018
ART: MA20190273091

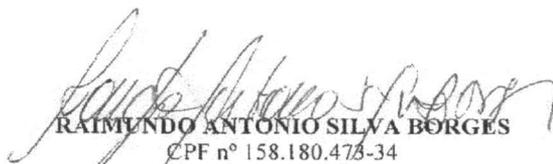
Serviços: Execução dos serviços de terraplenagem, revestimento primário e drenagem superficial com os padrões de qualidade e normas técnicas vigentes, em conformidade com a Planilha Descritiva dos Serviços – Anexo I.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Deleon Garcia Pereira
Título do Profissional: Engenheiro Civil
RNP (Registro Nacional do Profissional): CREA-MA: 1118024362
CREA-MA: 111802436-2

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30/07/2019 À 30/12/2019

Pedro do Rosário – MA, 06 de janeiro de 2020


RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES
CPF nº 158.180.478-34
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - MA
Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000 Tel. (98) 3378-1040
E-mail: prefeiturapdr.gabinete@gmail.com
CNPJ- 01.614.946/0001-00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852881/2021, em 04/10/2021



Certidão nº 852881/2021
04/10/2021, 13:29

Chave de Impressão: cWAB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 2 folhas

157



ANEXO I - PLANILHA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.258,83
1.1		MERCADO	TAXA DO CREA	Vb	1,00	R\$ 790,02	R\$ 0,00	R\$ 961,43
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	R\$ 299,85	R\$ 382,90	R\$ 2.297,40
2			TERRAPLENAGEM					R\$ 32.591,00
2.1	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	2.300,00	R\$ 6,73	R\$ 8,59	R\$ 19.757,00
2.2	C3146	SEINFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	m³	2.300,00	R\$ 2,91	R\$ 3,71	R\$ 8.533,00
2.3	74034/001	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	2.300,00	R\$ 1,47	R\$ 1,87	R\$ 4.301,00
3			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 426.373,59
3.2	C3163	SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL ADICIONAL DE JAZIDA P/ RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE/REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m³	14.125,86	R\$ 3,73	R\$ 4,76	R\$ 67.239,09
3.3	C2987	SEINFRA	COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3xKM	254.265,48	R\$ 0,84	R\$ 1,07	R\$ 272.064,06
3.4	74153/001	SINAPI	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	16.951,03	R\$ 0,19	R\$ 0,24	R\$ 4.068,25
3.5	C3145	SEINFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	m³	16.951,03	R\$ 2,81	R\$ 3,58	R\$ 60.684,69
3.6	CP-009	PRÓPIA	AQUISIÇÃO DE SOLO LATERÍTICO	m³	14.125,00	R\$ 1,58	R\$ 1,58	R\$ 22.317,50
4			DRENAGEM SUPERFICIAL					R\$ 156.800,00
4.1	94268	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARIETA 30 CM BASE X	M	3.500,00	R\$ 35,09	R\$ 44,80	R\$ 156.800,00
								R\$ 619.023,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852881/2021, em 04/10/2021 em



Pedro do Rosário – MA, 06 de janeiro de 2020

Raimundo Antonio Silva Borges
RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES
 CPF nº 158.180.473-34
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - MA
 Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000 Tel. (98) 3378-1040
 E-mail: prefeiturapdr.gabinete@gmail.com
 CNPJ- 01.614.946/0001-00

Certidão nº 852881/2021
 04/10/2021, 13:29

Chave de Impressão: cWAB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1472
RÚBRICA F

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838688/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DELEON GARCIA PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DELEON GARCIA PEREIRA**
Registro: **1118024362MA** RNP: **1118024362**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200342193** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/06/2020** Baixada em: **07/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES-ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande** CPF/CNPJ: **01.612.624/0001-22**
Endereço do contratante: **PRAÇA Ataíde Sousa Pinho** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **CACHOEIRA GRANDE** UF: **MA** CEP: **65165000**
Contrato: Nº **51/2020** Celebrado em: **12/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 63.898,11** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Ataíde Sousa Pinho** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **CACHOEIRA GRANDE** UF: **MA** CEP: **65165000**
Coordenadas Geográficas: **1, 1**
Data de início: **24/06/2020** Conclusão efetiva: **12/09/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande** CPF/CNPJ: **01.612.624/0001-22**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 445.50 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 1485.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1485.00 metro;**

Observações

Serviços de construção de meio fio e sarjeta em vias do Município de Cachoeira Grande-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838688/2021
04/02/2021, 15:13
0ZcC9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0ZcC9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/03/2021, às 13:30.



Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL
CACHOEIRA GRANDE
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Cachoeira Grande - MA
CNPJ: 17.214.022/0001-57
Rua do Comércio S/N Centro, Cachoeira Grande - MA CEP: 65.165-000
telefone: 98) 3364-9058 e-mail: prefeituracachoeiragrande@gmail.com

SEMAD - ANAJATUR
FOLHA 1473
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa L.A. Meireles Gomes Empreendimentos e Construções, CNPJ nº 23.679.517 /0001-54, Avenida Luis de Almeida Couto, Nº 641, 1º Andar, Bairro: Centro, Viana - MA, executou à Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande - MA, inscrita no CNPJ: 01.612.624/0001-22, situada na Praça Ataíde Sousa Pinto, s/n, - Centro - CEP: 65.165-000, os serviços de construção de meio fio e sarjetas no Município de Cachoeira Grande - MA.

CONTRATO: 051/2020
ART: MA20200342193

Serviços: Serviços de construção de meio fio e sarjetas no Município de Cachoeira Grande - MA, em conformidade com a Planilha Descritiva dos Serviços - Anexo I.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Deleon Garcia Pereira
Titulo do Profissional: Engenheiro Civil
RNP (Registro Nacional do Profissional): CREA-MA: 1118024362
CREA-MA: 111802436-2
Período de Execução: 24/06/2020 a 12/09/2020

Cachoeira Grande - MA 05 de Novembro de 2020.

Handwritten signature of Antonio Ataíde Matos de Pinho

ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO
CIC nº 027.479.283-49
RG nº 036635192009-9
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838688/2021, em 04/02/2021 emitida



Certidão nº 838688/2021
25/03/2021, 13:30
Chave de Impressão: 0Z6C9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL
CACHOEIRA GRANDE
Construindo uma nova história.
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Cachoeira Grande – MA
CNPJ: 17.214.022/0001-57
Rua do Comércio S/N Centro, Cachoeira Grande – MA CEP: 65.165-000
telefone: 98) 3364-9058 e-mail: prefeituracachoeiragrande@gmail.com

ANEXO I - PLANILHA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRE-LIMINARES					3.181,31	4,99 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,5	353,51	441,88	1.996,46	3,11 %
1.2	98924	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_06/2018	m²	445,6	2,16	2,70	1.202,85	1,88 %
2			MEIO FIO E SARJETAS					90.706,80	95,01 %
2.1	04257	SINAPI	GLIJA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GLIJA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1485	32,71	40,88	90.706,80	95,01 %
								Total sem BDI	51.127,42
								Total do BDI	12.770,89
								Total Geral	63.898,31

Cachoeira Grande – MA 05 de Novembro de 2020.

Antônio Ataíde Matos de Pinho
ANTÔNIO ATAÍDE MATOS DE PINHO

CIC nº 027.479.283-49
RG nº 036635192009-9
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838688/2021, em 04/02/2021 emitida



Certidão nº 838688/2021
25/03/2021, 13:30
Chave de Impressão: 0ZcC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 2 folhas

M. Moura
[Handwritten signatures and initials]



LAUDO TÉCNICO

Em vistoria realizada, constatou-se que a empresa L.A. Meireles Gomes Empreendimentos e Construções, CNPJ nº 23.679.517 /0001-54, e seu responsável Técnico o Engenheiro Civil Deleon Garcia Pereira, CREA-MA: 111802436-2, executaram para a Município de Cachoeira Grande - MA os serviços de construção de meio fio e sarjetas nos diversos bairros do Município.

CONTRATO: 051/2020

ART: MA20200342193

Serviços: Serviços de construção de meio fio e sarjetas no Município de Cachoeira Grande - MA, em conformidade com a Planilha Descritiva dos Serviços – Anexo I.

Período de Execução: 24/06/2020 a 12/09/2020

Informamos ainda que os serviços foram realizados dentro dos padrões das normas técnicas e com qualidade.

[Handwritten signature]
Letles Froes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111746665-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838688/2021, em 04/02/2021 emitida



Certidão nº 838688/2021
25/03/2021, 13:30

Chave de Impressão: 0ZcC9
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 1 folhas



40

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

À Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.08.01.0030/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação e adequação de vias publicas do Bairro Guarimã no Municipio de Anajatuba MA – Convencio nº 923974/2021/MDR/CAIXA, de acordo com as especificações constantes do Projeto básico – ANEXO I.

A EMPRESA L.A. Meireles Gomes Empreendimentos e Construções, CNPJ nº 23.679.517/0001-54, sediada Avenida Luis de Almeida Couto, Nº 641, 1º Andar, Bairro: Centro, Viana – MA por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Luis Antonio Meireles Gomes, portador(a) do CPF nº280.050.663-68, **DECLARA que:**

Concorda integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Viana – MA, 14 de setembro de 2022

Meireles


Luiz Antonio Meireles Gomes
CPF: 280.050.663-68
Proprietário



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

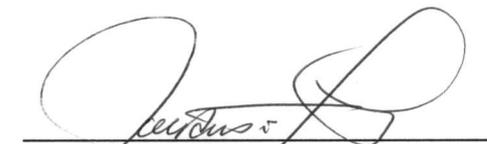
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.08.01.0030/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação e adequação de vias publicas do Bairro Guarimã no Municipio de Anajatuba MA – Convencio nº 923974/2021/MDR/CAIXA, de acordo com as especificações constantes do Projeto básico – ANEXO I.

A EMPRESA L.A. Meireles Gomes Empreendimentos e Construções, CNPJ nº 23.679.517/0001-54, sediada Avenida Luis de Almeida Couto, Nº 641, 1º Andar, Bairro: Centro, Viana – MA por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Luis Antonio Meireles Gomes, portador(a) do CPF nº280.050.663-68, **DECLARA**, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação

Viana – MA, 14 de setembro de 2022


Luiz Antonio Meireles Gomes
CPF: 280.050.663-68
Proprietário

Marcelina






DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

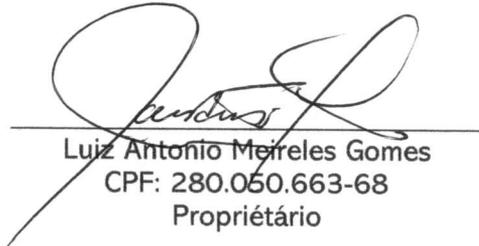
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.08.01.0030/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação e adequação de vias publicas do Bairro Guarimã no Município de Anajatuba MA – Convencio nº 923974/2021/MDR/CAIXA, de acordo com as especificações constantes do Projeto básico – ANEXO I.

A EMPRESA L.A. Meireles Gomes Empreendimentos e Construções, CNPJ nº 23.679.517/0001-54, sediada Avenida Luis de Almeida Couto, Nº 641, 1º Andar, Bairro: Centro, Viana – MA por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Luiz Antonio Meireles Gomes, portador(a) do CPF nº 280.050.663-68, **DECLARA**, que declinou da realização da visita técnica do objeto em epigrafe.

Outrossim, a empresa **DECLARA** que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características peculiares pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes a execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Viana – MA, 14 de setembro de 2022


Luiz Antonio Meireles Gomes
CPF: 280.050.663-68
Proprietário



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00002292
Nome: SANDRA SILVA LUCENA CPF: 550.777.223-15
CRC/UF n.º MA-007885/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 20/10/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 550.777.223-15 Controle : 4301.4928.4928.4928

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Handwritten number 44 inside a circle.

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em: 31/12/2021.

L. A. M. G. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - EPP

Assinatura

CNPJ: 23.679.517/0001-54

AV. LUIS DE ALMEIDA COUTO, Nº 641, CENTRO -
VIANA/MA CEP: 65.215-000

NIRE: 21100576351 - Data: 22/09/1989.

45

Balço Patrimonial

Folha: 1 de 1

Empresa: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - CNPJ: 23.679.517/0001-54
 Endereço: AV LUIS DE ALMEIDA COUTO, Complemento: , N.º: 641,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Viana, Estado: MA, CEP: 65215000, Telefone: (98) 33510504
 NIRE: 21100576351 - Data: 22/09/1989

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.673.733,31 D
1.01	Ativo Circulante	1.239.093,31 D
1.01.01	Disponibilidades	569.101,31 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	569.101,31 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	569.101,31 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa / Banco	569.101,31 D
1.01.15	Estoques	669.992,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	669.992,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	669.992,00 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas para obras	669.992,00 D
1.07	Ativo não Circulante	434.640,00 D
1.07.04	Imobilizado	434.640,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.376.200,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.376.200,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	852.600,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	523.600,00 D
1.07.04.16	Depreciação, Amortizações e Exatão Acumulada	941.560,00 C
1.07.04.16.11	Depreciação, Amortizações e Exatão Acumulada	941.560,00 C
1.07.04.16.11.0001	(-)Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	439.000,00 C
1.07.04.16.11.0003	(-)Veículos	502.560,00 C
2	*** Passivo ***	1.673.733,31 C
2.01	Passivo Circulante	27.395,25 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	27.395,25 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	27.395,25 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.583,44 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.374,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	209,44 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	24.811,81 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	785,75 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	24.026,06 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.646.338,06 C
2.07.01	Capital Realizado	1.200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.200.000,00 C
2.07.07	Lucros Acumulados do Exercício	446.338,06 C
2.07.07.01	Lucros Acumulados	446.338,06 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	446.338,06 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	446.338,06 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.673.733,31 (Hum Milhão Seiscentos e Setenta e Três Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Um Centavos).

Viana-MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA SILVA LUCENA
 Tec. em Contabilidade
 CRC/MA-7885

LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES
 CPF- 280.050.663-68
 Empresário

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1 de 1

Empresa: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - CNPJ: 23.679.517/0001-54
 NIRE: 21100576351 - Data: 22/09/1989

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
 Endereço: AV LUIS DE ALMEIDA COUTO, Complemento: , N.º: 641,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Viana, Estado: MA, CEP: 65215000, Telefone: (98) 33510504

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.893.137,59
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.893.137,59
010.01.03	Vendas de Serviços	1.893.137,59
3.01.01.01.01.0010	Receita de Prestação de Serviços	1.893.137,59
(=) 030	Receita Líquida	1.893.137,59
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	212.584,00
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	212.584,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	212.584,00
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	212.584,00
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	212.584,00
(-) 060	Lucro Bruto	1.680.553,59
(-) 070	Despesas Operacionais	1.573.628,49
070.02	Despesas Administrativas	1.389.103,74
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	1.389.103,74
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	31.356,00
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	389.490,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	53.053,75
3.01.01.07.01.0013	FGTS/GRRF	2.722,24
3.01.01.07.01.0043	Férias	2.613,00
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	2.940,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	25.200,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	4.080,00
3.01.01.07.01.0053	Despesas com Treinamento de Pessoal	7.920,00
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	79.958,75
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	19.320,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	18.000,00
3.01.01.07.01.0077	Materias Expediente	14.520,00
3.01.01.07.01.0079	Combustíveis e Lubrificantes	188.720,00
3.01.01.07.01.0081	Materias de Constr e Pavimentação	160.290,00
3.01.01.07.01.0082	Aluguel de Maq e Equipamentos	180.000,00
3.01.01.07.01.0083	Depreciação	129.480,00
3.01.01.07.01.0091	Manutenção de Maquinas e Equipamentos	75.600,00
3.01.01.07.01.0092	Adiantamento de 13º Salário	2.840,00
070.04	Despesas Tributárias	184.524,75
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	184.524,75
3.01.01.07.03.0012	IRR FONTE	10.214,75
3.01.01.07.03.0013	Simplex Nacional	174.310,00
(=) 110	Lucro Operacional	106.925,10
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	106.925,10
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	106.925,10
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	106.925,10

Viana-MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA SILVA LUCENA
 Tec. em Contabilidade
 CRC/MA-7885

LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES
 CPF- 280.050.663-68
 Empresario

Fim

47

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 1 de 1

Empresa: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - CNPJ: 23.679.517/0001-54

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: AV LUIS DE ALMEIDA COUTO, Complemento: , N.º: 641,

Bairro: CENTRO, Cidade: Viana, Estado: MA, CEP: 65215000, Telefone: (98) 33510504

NIRE - 21100576351 DATA 22/09/1989

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IT	individamento Total $(1.673.733,31 + 0,00) / 27.395,25$ Índice de Individamento Total(IT) comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto Menor resultado melhor será a condição da empresa.	$(c1+c2030107)/c201$	61,10
LC	Liquidez Corrente $1.239.093,31 / 27.395,25$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	45,23
LG	Liquidez Geral $(1.239.093,31 + 0,00) / (27.395,25 + 0,00)$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c101+c10700)/(c201+c20301)$	45,23
LI	Liquidez Imediata $569.101,31 / 27.395,25$ Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c10101/c201$	20,77
LS	Liquidez Seca $(1.239.093,31 - 669.992,00) / 27.395,25$ Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c101-c10115)/c201$	20,77
ML	Margem Líquida $(106.925,10 / 1.893.137,59) * 100$ Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030) * 100$	5,65
RA	Rentabilidade do Ativo $(106.925,10 / 1.673.733,31) * 100$ Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1) * 100$	6,39
SG	índice de Solvencia Geral $1.239.093,31 / 27.395,25 + 0,00$ Índice de Liquidez Solvencia Geral (ILSG) comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado melhor será a condição da empresa.	$c101/c201+c203010703$	45,23

Viana-MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA SILVA LUCENA
 Tec. em Contabilidade
 CRC/MA-7885

LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES
 CPF-280.050.663-68
 Empresario

(Handwritten signatures and scribbles)

Fim

480

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Folha: 1 de 3

Empresa: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - CNPJ: 23.679.517/0001-54
Endereço: AV LUIS DE ALMEIDA COUTO, Complemento: , N.º: 641,
Bairro: CENTRO, Cidade: Viana, Estado: MA, CEP: 65215000, Telefone: (98) 33510504
NIRE: 21100576351 - Data: 22/09/1989

Fortes Contábil

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como denominação empresarial: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES, localizada na Av Luis de Almeida Couto, N° 641, bairro Centro, CEP 65.215-000, no município de VIANA-MA.

Seus respectivos registros são: CNPJ 23.679.517/0001-54, NIRE 21100576351 em despacho dia 22/09/1989, Inscrição Municipal 06550114-43.

Nota 2 - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

2.1 - Atividade Principal

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

2.2 - Atividades Secundárias

- 88.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Nota 3 - CONTABILIDADE ADOTADA

A contabilidade da empresa é ocorrida conforme suas atividades, e sempre mantendo em registro contábil o Balanço Anual no fim de cada ano e seu Livro Diário, ambos respectivamente registrado pelo órgão competente (JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão).

A escrituração das operações referente ao que diz o faturamento da empresa, conforme suas atividades relacionadas na NOTA 2, basicamente estão escrituradas contabilmente em sua respectiva contabilidade.

As informações desses respectivos lançamentos contábeis para o fechamento e conclusão do Balanço e Livro diário, fora fornecida pela empresa.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercícios, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei n° 10.406/2002 (código civil), 6.404/76 (Lei sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), n° 12.995/14, n° 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Nota 4 - APRESENTAÇÃO DOS SALDOS E ALGUNS DETALHES

Correspondente aos saldos existentes fluxo de caixa projetado pela empresa no encerramento do balanço, veja abaixo:

 Continua...


Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Folha: 2 de 3
 Fortes Contábil

Empresa: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - CNPJ: 23.679.517/0001-54
 Endereço: AV LUIS DE ALMEIDA COUTO, Complemento: , N.º: 641,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Viana, Estado: MA, CEP: 65215000, Telefone: (98) 33510504
 NIRE: 21100576351 - Data: 22/09/1989

Conta	Discriminação	2021
1.01	Ativo Circulante	R\$ 1.239.093,31
1.01.01	Disponibilidade	R\$ 569.101,31
1.01.01.01.01.0001	Caixa	R\$ 569.101,31
1.01.15.01.02	Estoque de Materiais	R\$ 669.992,00
1.07	Ativo não circulante/Imobilizado	R\$ 434.640,00

TOTAL DO ATIVO: R\$ 1.673.733,31 (Hum Milhão Seiscentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Um Centavos).

Valores correspondentes aos compromissos devedores ao fim do encerramento do exercício:

Conta	Discriminação	2021
2.01	Passivo Circulante	R\$ 27.395,25
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 2.583,44
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais/Imposto a pagar	R\$ 24.811,81

Valores correspondentes ao Patrimônio:

Conta	Discriminação	2021	Total
2.07	Patrimônio Líquido	R\$ 1.646.338,06	
2.07.01.01	Capital Social	R\$ 1.200.000,00	
	Lucros		
	Resultado do Exercício Anterior	R\$ 414.412,96	
	Lucros distribuídos	R\$ (75.000,00)	
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados do Exercício Atual	R\$ 106.925,10	R\$ 446.338,06

TOTAL DO PASSIVO: R\$ 1.673.733,31 (Hum Milhão Seiscentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Um Centavos).

Nota 5 - MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

Nota 6 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TGB 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2019. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se habilitada a exercer a faculdade pela aplicação do Previsto na Contabilidade.

Nota 7 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões são relacionadas aos saldos devedores os quais estão no Passivo Circulante, e que a empresa deve honrar mediante a sua situação financeira.

Nota 8 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no último dia do mês em epigrafe obedecendo ao regime de competência. As

Continua...

(Handwritten signatures and marks)

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Folha: 3 de 3

Empresa: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - CNPJ: 23.679.517/0001-54
 Endereço: AV LUIS DE ALMEIDA COUTO, Complemento: , N.º: 641,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Viana, Estado: MA, CEP: 65215000, Telefone: (98) 33510504
 NIRE: 21100576351 - Data: 22/09/1989

Fortes Contábil

Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedido Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está desciminado abaixo:

LUCROS OU PREJUIZOS APURADOS NO EXERCICIO 2021: R\$ 106.925,10 (Cento e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).

Nota 9 - ATIVOS CIRCULANTES**9.1 - Ativo Disponível**

Os saldos de caixa, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2 - Ativo não circulante

Os saldos do Ativo não circulante estão de acordo com relatórios repassados pela empresa.

9.3 - Imobilizado

Os saldos do IMOBILIZADO estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa, juntamente com a depreciação.

9.4 - Passivo Circulante

A classificação é realizada como circulante:

- A. Espera liquidar o Passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B. O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- C. O passivo for exigível no período de até 12 meses após a data das Demonstrações Contábeis;
- D. Ou, a entidade não tiver direito incondicional de deferir a liquidação do Passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação;
- E. Fornecedores; Saldo aprovado pelo financeiro.

9.5 - Patrimônio Líquido

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pela empresa no ato das suas disponibilidades.

Nota 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As notas explicativas das Demonstrações Contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do consorcio central.

Viana-MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA SILVA LUCENA
 Tec. em Contabilidade
 CRC/MA-7885

LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES
 CPF- 280.050.663-68
 Empresario

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28005066368	LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES
55077722315	SANDRA SILVA LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022 12:00 SOB N° 20220505861.
PROTOCOLO: 220505861 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205302773. CNPJ DA SEDE: 23679517000154.
NIRE: 21100576351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2022.
L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

52

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 28 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 28 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, estabelecida no(a) AV LUIS DE ALMEIDA COUTO, nº 641, bairro CENTRO, CEP 65215-000, cidade Viana, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.679.517/0001-54 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21100576351 por despacho de 22/09/1989.

Viana-MA, 1 de Janeiro de 2021

SANDRA SILVA LUCENA
Tec. em Contabilidade
CRC/MA-7885

LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES
CPF- 280.050.663-68
Empresario

Handwritten signature

53

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 28 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 28 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, estabelecida no(a) AV LUIS DE ALMEIDA COUTO, nº 641, bairro CENTRO, CEP 65215-000, cidade Viana, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.679.517/0001-54 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21100576351 por despacho de 22/09/1989.

Viana-MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA SILVA LUCENA
Tec. em Contabilidade
CRC/MA-7885

LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES
CPF- 280.050.663-68
Empresario



1
Lucena



54



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28005066368	LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES
55077722315	SANDRA SILVA LUCENA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 13:18 SOB Nº 20220505837.
PROTOCOLO: 220505837 DE 27/04/2022. NIRE: 21100576351.
L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

55



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205308593 em 28/04/2022, protocolo 220505837. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
Número de Registro:	21100576351
CNPJ:	23679517000154
Município:	Viana

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
28005066368	LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES	
55077722315	SANDRA SILVA LUCENA	MA7885

(Handwritten signatures and initials)

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 13:18 SOB Nº 20220505837.
PROTOCOLO: 220505837 DE 27/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205308593. NIRE: 21100576351.

L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Viana

CERTJUDONE-SVCV - 352022
Código de validação: 4110DAA8FF

Número da guia: 22058501001290946.

Validade: 60 (sessenta) dias. (art. 198 do código de normas da CGJ).

CERTIDÃO NEGATIVA

U S A N D O da Faculdade que me confere a lei. **CERTIFICO** a requerimento verbal de parte interessada que, dando buscas em nossos registros de distribuição Cíveis, mas precisamente de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, a partir de 01/01/1992, até a presente data. **CONSTATEI NÃO EXISTIR Distribuição** de pedido de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ou **EXTRAJUDICIAL** ou **INSOLVÊNCIA CIVIL** em desfavor da empresa **L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 23.679.517/0001-54, localizada na Av. Luís de Almeida Couto, nº 641, Centro, Viana/MA, neste ato devidamente representado por Luiz Antônio Meireles Gomes, brasileiro, nascido em 16/08/1967, portador do CPF: 280.050.663-68, RG: 213379220023, residente e domiciliado na Praça da Matriz, Centro, Viana/MA.

CERTIFICO, finalmente que o Cartório de Distribuição a meu cargo é o único existente nesta Cidade e Comarca de Viana. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório a meu cargo no "Fórum Desembargador Manoel Lopes da Cunha", nesta cidade de Viana, Estado do Maranhão, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022) Gracileia Aline Santana Nunes, Secretária da distribuição, digitei.

GRACILEIA ALINE SANTANA NUNES
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara de Viana
Matrícula 161703

Documento assinado VIANA, 25/07/2022 09:43 (GRACILEIA ALINE SANTANA NUNES)



APÓLICE DIGITAL

junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 12/09/2022 16:43:44

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0379009

Proposta: 3577657

Controle Interno (Código Controle): 949924125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0379009.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE, 868 - ANAJATUBA - MA - Telefone: *

DADOS DO TOMADOR: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES

CNPJ: 23.679.517/0001-54 - AV LUIS DE ALMEIDA COUTO 641 - VIANA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1932D086E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A cartidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

(50)



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0379009
 Proposta: 3577657
 Controle Interno (Código Controle): 949924125
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0379009.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 28.800,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 28.800,00	14/09/2022	02/04/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	197,23
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	197,23

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	13/09/2022	14477463	197,23

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos da estabelecida em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and initials)



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0379009
 Proposta: 3577657
 Controle Interno (Código Controle): 949924125
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0379009.000000

junto
 SEGUROS
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1995
 RÚBRICA

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.08.01.0030/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação e adequação de vias públicas do Bairro Guarimã no Município de Anajatuba MA – Convenio nº 923974/2021/MDR/CAIXA, de acordo com as especificações constantes do Projeto básico – ANEXO I.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

assinado

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0379009
Proposta: 3577657
Controle Interno (Código Controle): 949924125
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0379009.000000

junto
S SEGUROS
FOLHA 1996
RÚBRICA

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0379009
Proposta: 3577657
Controle Interno (Código Controle): 949924125
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0379009.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANA JATUBA
FOLHA 5997
RÚBRICA

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0379009

Proposta: 3577657

Controle Interno (Código Controle): 949924125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0379009.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANA JATUBA
FOLHA 1498
RÚBRICA

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0379009

Proposta: 3577657

Controle Interno (Código Controle): 949924125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0379009.000000

junto
SEGUROS
SEMAD ANA JATUBÁ
FOLHA 3499
RÚBRICA G

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0379009

Proposta: 3577657

Controle Interno (Código Controle): 949924125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0379009.000000

junto
SEGUROS
SEM ADIANTAMENTO
FOLHA 1500
RUBRICA

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0379009
Proposta: 3577657
Controle Interno (Código Controle): 949924125
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0379009.000000

junto
SEGUROS
SEMAD - AVANÇADA
FOLHA 1504
RÚBRICA F

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0379009
 Proposta: 3577657
 Controle Interno (Código Controle): 949924125
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0379009.000000

junto
 SEGUROS
 FOLHA 1502
 RÚBRICA

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0379009
Proposta: 3577657
Controle Interno (Código Controle): 949924125
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0379009.000000

junto
SEGUROS
SEMAD AMAJATUBA
FOLHA 1503
RÚBRICA *J*

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0379009
 Proposta: 3577657
 Controle Interno (Código Controle): 949924125
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0379009.000000

junto
SEGUROS
 SEMAD - ANAJATUB.
 FOLHA 1504
 RÚBRICA F

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks and signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0379009
Proposta: 3577657
Controle Interno (Código Controle): 949924125
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0379009.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1505
RÚBRICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0379009
Proposta: 3577657
Controle Interno (Código Controle): 949924125
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0379009.000000

junto
SEGUROS

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 1506
RÚBRICA

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

[Handwritten signatures and initials]

15



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0379009
 Proposta: 3577657
 Controle Interno (Código Controle): 949924125
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0379009.000000

junto
 SEGUROS
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1508
 RÚBRICA

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Handwritten signatures and initials]

73



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0379009
 Proposta: 3577657
 Controle Interno (Código Controle): 949924125
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0379009.000000

junto
SEGUROS
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1509
 RÚBRICA *J*

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0379009

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Nome:
 RG:
 Cargo:

Handwritten signatures and marks:
 - A large stylized 'J' watermark.
 - A signature that says "nomeias" with an arrow pointing to it.
 - Several other illegible signatures and initials scattered across the bottom right area.
 - A circled '24' at the bottom right.



Boletos e convênios, com código de barra, contas

13/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:21:58
277102771 0001

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1510
RÚBRICA *[Handwritten Signature]*

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: L. A M G E E C - ME
AGENCIA: 2771-5 CONTA: 48.615-9

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339989543380000008353457801016291070000019723

BENEFICIARIO:
JUNTO SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
JUNTO SEGUROS S A
CNPJ: 84.948.157/0001-33
BENEFICIARIO FINAL:
JUNTO SEGUROS S A
CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:
L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 23.679.517/0001-54

NR. DOCUMENTO 91.305
DATA DE VENCIMENTO 13/09/2022
DATA DO PAGAMENTO 13/09/2022
VALOR DO DOCUMENTO 197,23
VALOR COBRADO 197,23

NR.AUTENTICACAO C.174.FF3.60B.153.6B3

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J8257904 LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES.

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.08.01.0030/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação e adequação de vias públicas do Bairro Guarimã no Município de Anajatuba MA – Convênio nº 923974/2021/MDR/CAIXA, de acordo com as especificações constantes do Projeto básico – ANEXO I.

A EMPRESA L.A. Meireles Gomes Empreendimentos e Construções, CNPJ nº 23.679.517/0001-54, sediada Avenida Luis de Almeida Couto, Nº 641, 1º Andar, Bairro: Centro, Viana – MA por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Luiz Antonio Meireles Gomes, portador(a) do CPF nº 280.050.663-68, DECLARA, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto às proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o objeto previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

DE CIÊNCIA: Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital.

Viana – MA, 14 de setembro de 2022


Luiz Antonio Meireles Gomes
CPF: 280.050.663-68
Proprietário











DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA DO BRASIL DE 1988

À Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

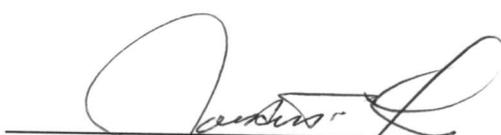
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.08.01.0030/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação e adequação de vias publicas do Bairro Guarimã no Municipio de Anajatuba MA – Convencio nº 923974/2021/MDR/CAIXA, de acordo com as especificações constantes do Projeto básico – ANEXO I.

A EMPRESA L.A. Meireles Gomes Empreendimentos e Construções, CNPJ nº 23.679.517/0001-54, sediada Avenida Luis de Almeida Couto, Nº 641, 1º Andar, Bairro: Centro, Viana – MA por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Luis Antonio Meireles Gomes, portador(a) do CPF nº280.050.663-68, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, , acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 e especialmente para o Edital, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Viana – MA, 14 de setembro de 2022


Luiz Antonio Meireles Gomes
CPF: 280.050.663-68
Proprietário

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE
AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL**

À Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

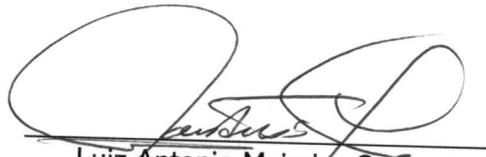
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.08.01.0030/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação e adequação de vias publicas do Bairro Guarimã no Município de Anajatuba MA – Convencio nº 923974/2021/MDR/CAIXA, de acordo com as especificações constantes do Projeto básico – ANEXO I.

A EMPRESA L.A. Meireles Gomes Empreendimentos e Construções, CNPJ nº 23.679.517/0001-54, sediada Avenida Luis de Almeida Couto, Nº 641, 1º Andar, Bairro: Centro, Viana – MA por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Luis Antonio Meireles Gomes, portador(a) do CPF nº280.050.663-68, **DECLARA**, em atendimento à legislação pertinente e vigente, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Viana – MA, 14 de setembro de 2022


Luiz Antonio Meireles Gomes
CPF: 280.050.663-68
Proprietário

meireles

[Handwritten initials and marks]

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.08.01.0030/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação e adequação de vias públicas do Bairro Guarimã no Município de Anajatuba MA – Convênio nº 923974/2021/MDR/CAIXA, de acordo com as especificações constantes do Projeto básico – ANEXO I.

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa L.A. Meireles Gomes Empreendimentos e Construções, CNPJ nº 23.679.517/0001-54, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP)

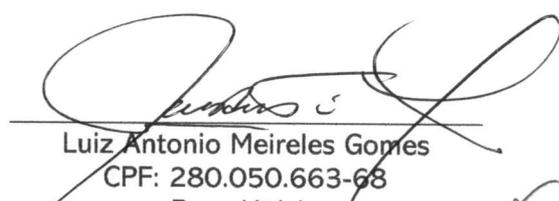
ENDEREÇO: Avenida Luis de Almeida Couto, Nº 641, 1º Andar, Bairro: Centro, Viana – MA

PONTO DE REFERÊNCIA: Em frente a Caixa Economia

TELEFONE: (98) 3351 – 0504 // 98 – 98401-7544

EMAIL: laempreendimentos1@hotmail.com

Viana – MA, 14 de setembro de 2022

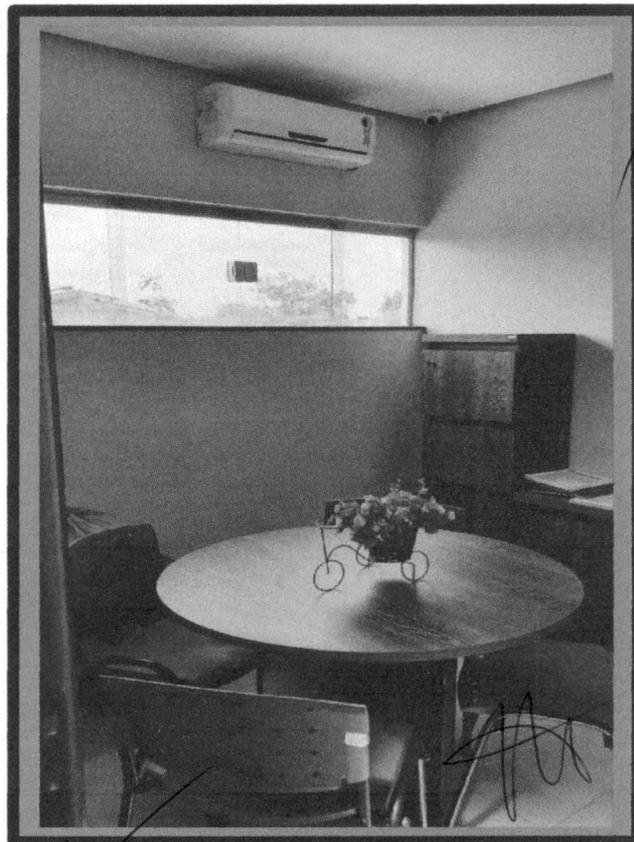
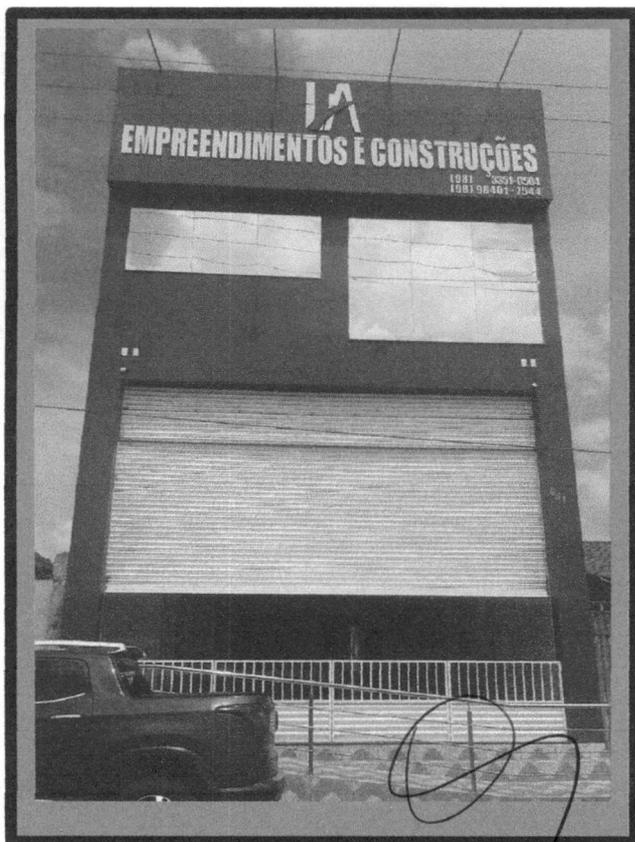

Luiz Antonio Meireles Gomes
CPF: 280.050.663-68
Proprietário



EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA EMPRESA L. A. M. G.
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - EPP

Assinatura

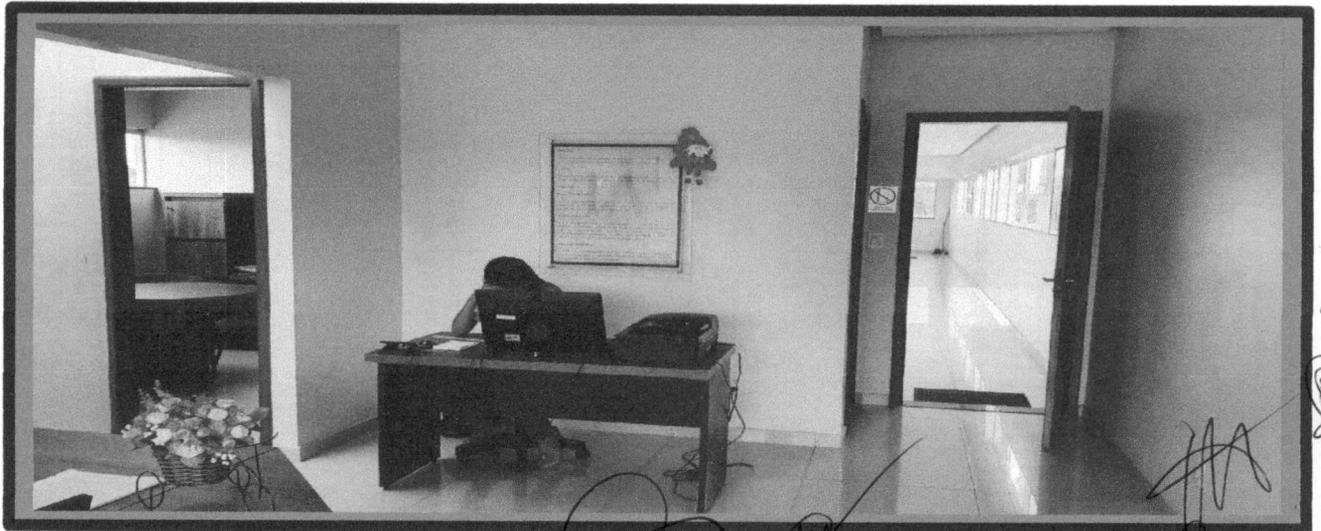
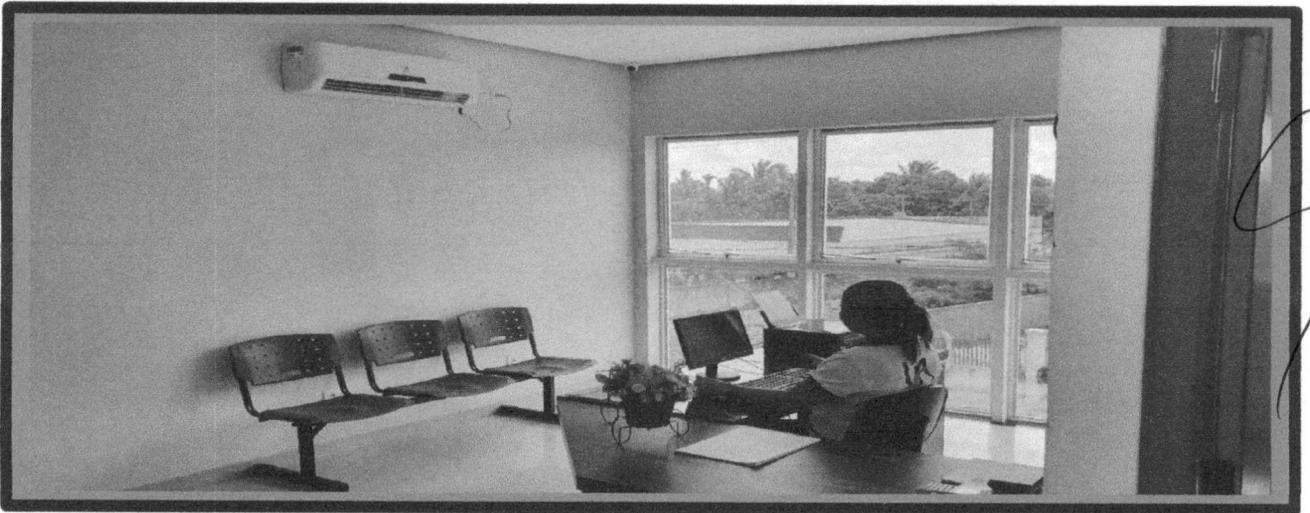
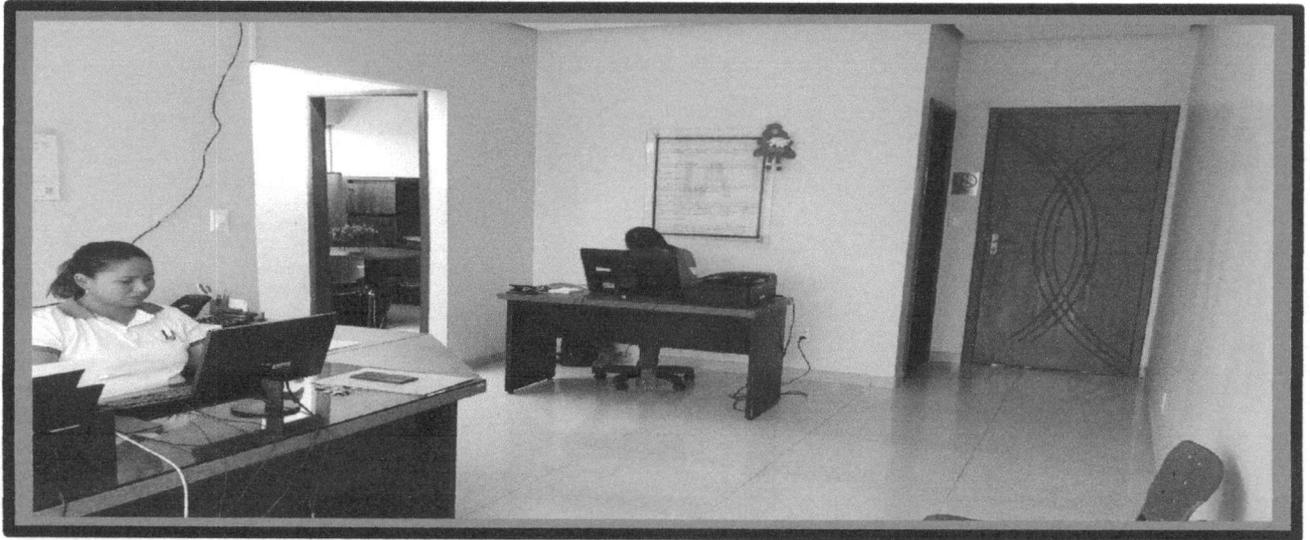


Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large 'S' and several checkmarks.



mmura

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

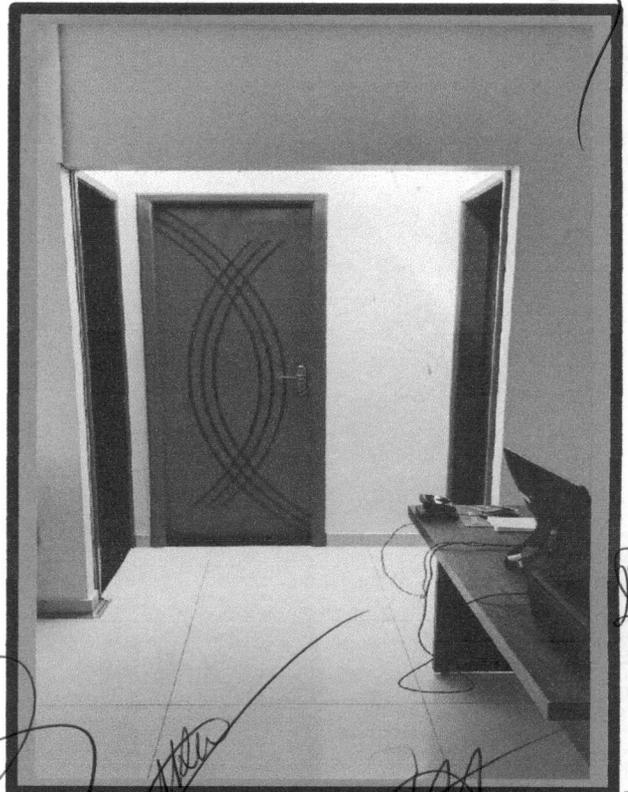
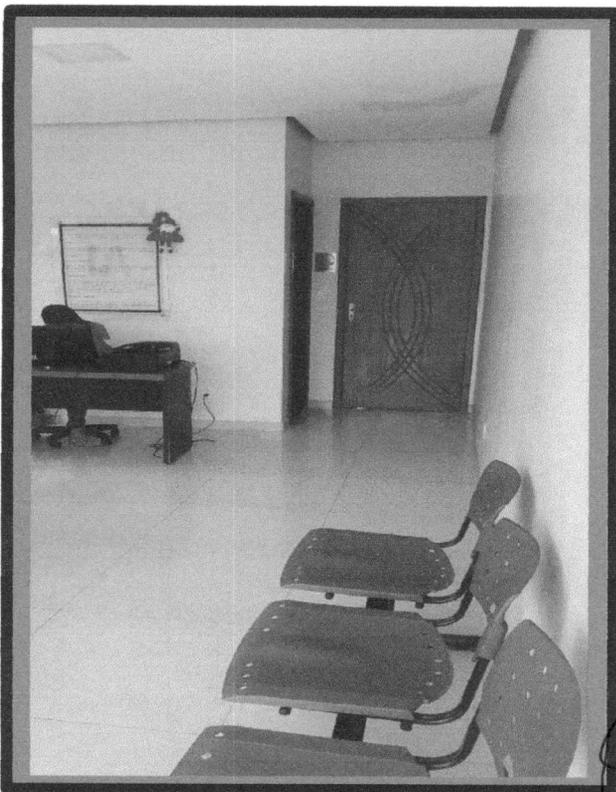
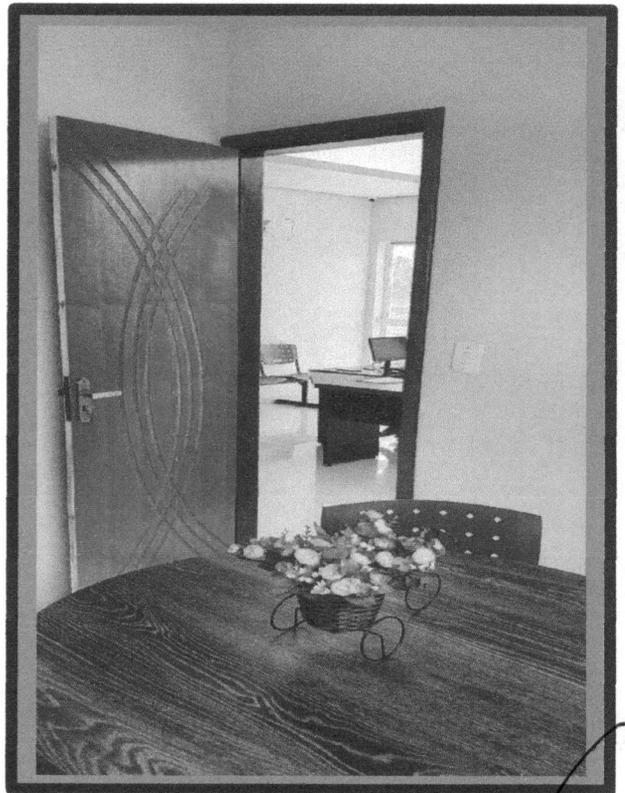
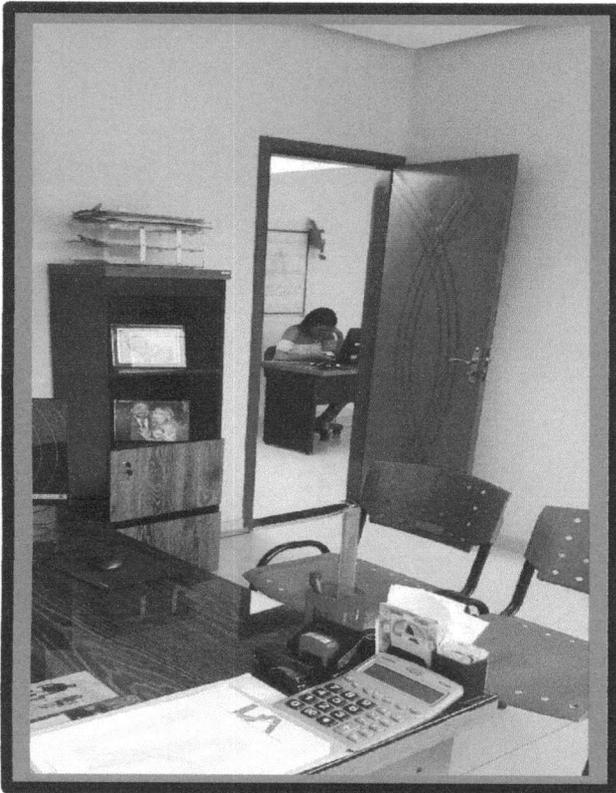


82



nomina

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

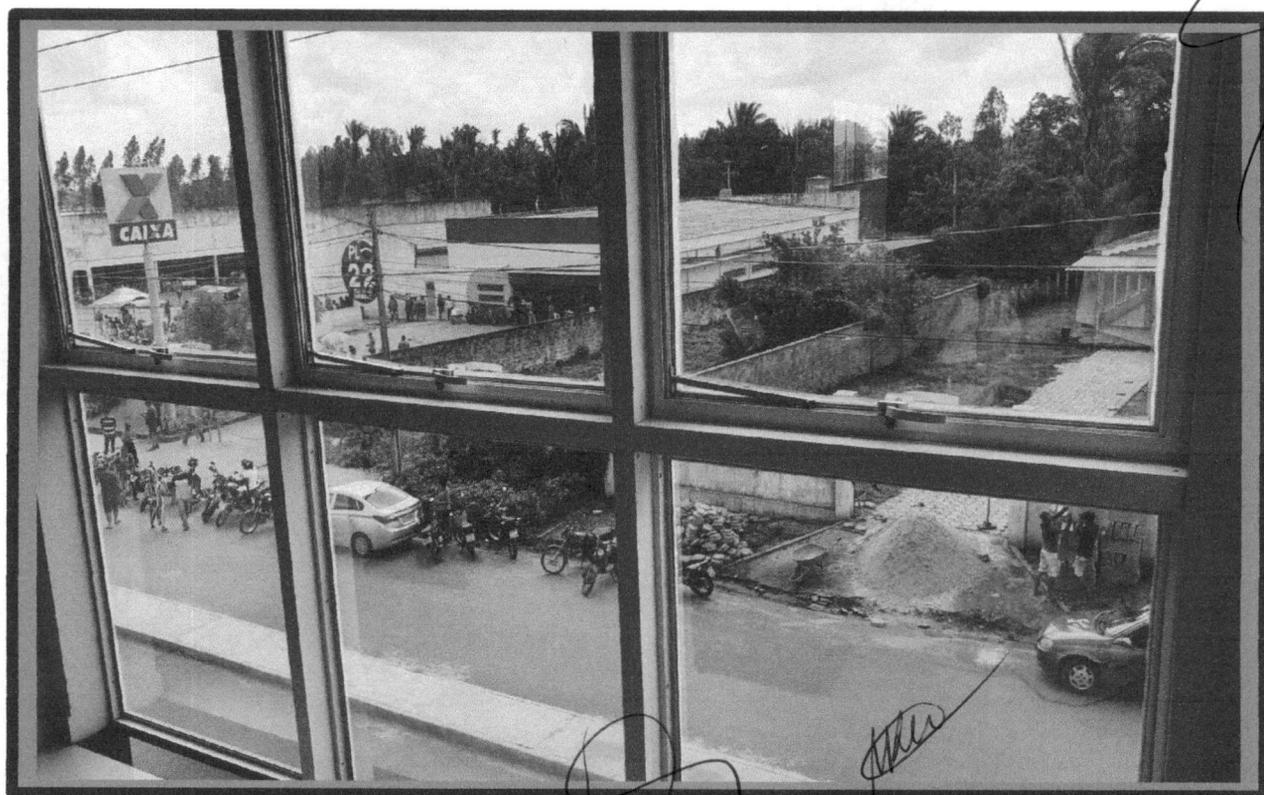
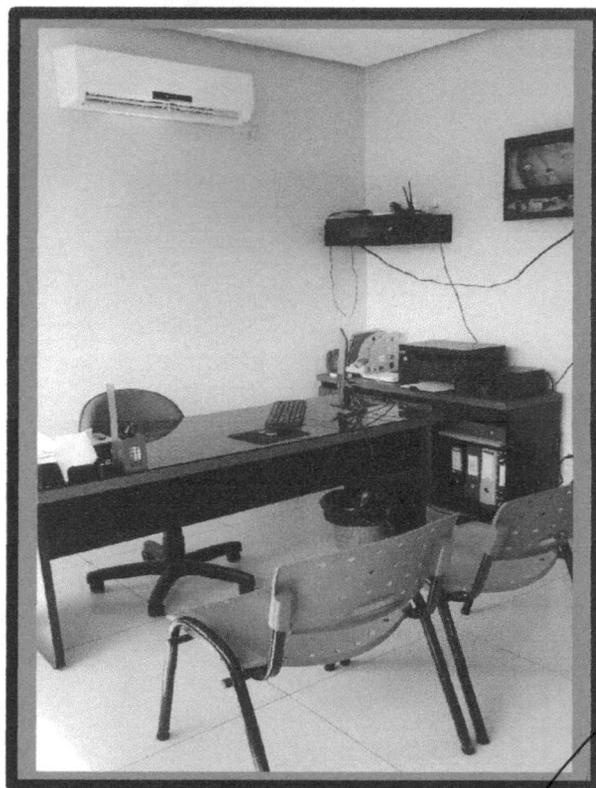
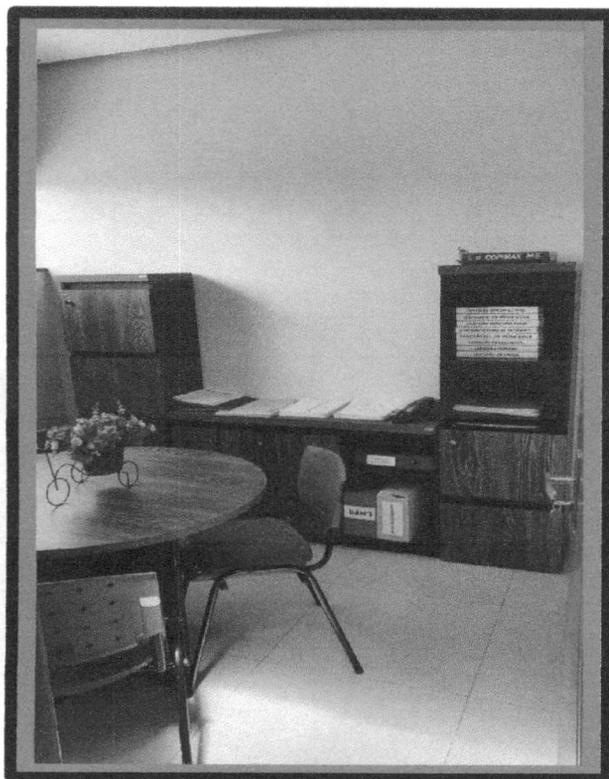


(Handwritten signature)



Novembre

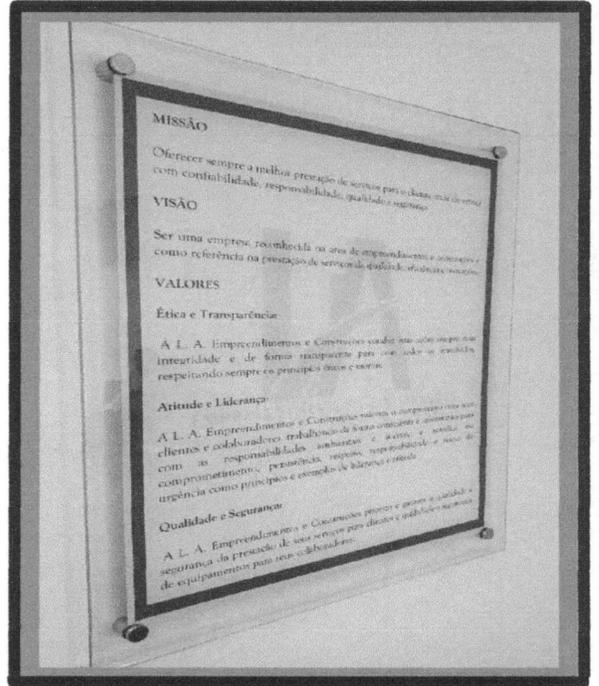
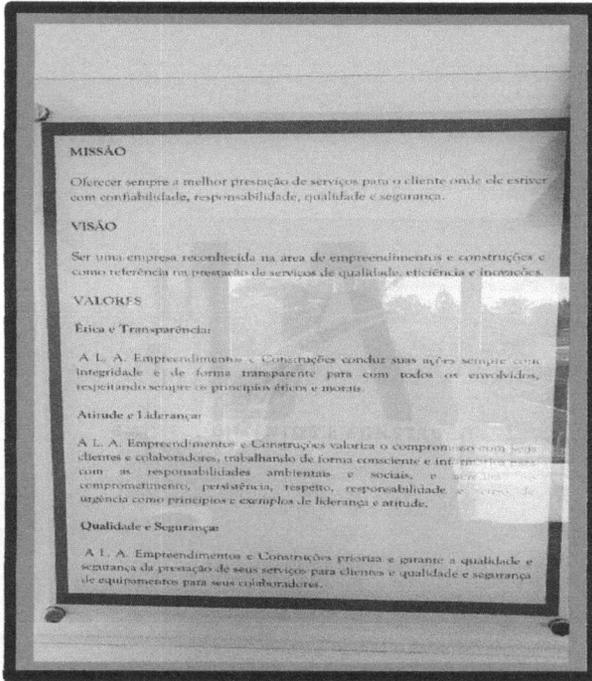
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES



84



EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES



Handwritten signatures and scribbles:
- A large stylized signature on the right side.
- Several smaller signatures and scribbles scattered below it.
- A circled signature at the bottom right corner.